

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

APROVADO EM 13 / 10 / 2013 PROJETO DE LEI Nº 006, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

POR 08 VOTOS FAVORÁVEIS
E 0 VOTOS CONTRÁRIOS

EM ÚNICA DISCUSSÃO

[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]
1º SECRETÁRIO

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO,

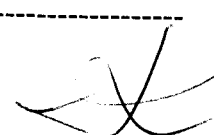
Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

1	GABINETE MUNICIPAL	
03	COMISSÕES MUNICIPAIS	
04.122.0002.2.005	ATIVIDADES DE COMISSÕES MUNICIPAIS	
3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
TOTAL		60.000,00
4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER	
02	EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0018.2.040	ATIVIDADES DA EMEIEF IRINEU JULIÃO – E. FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00-00.01.0220	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
TOTAL		70.000,00
4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER	
02	EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0018.2.045	ESTAGIÁRIOS – EDUCAÇÃO BÁSICA	
3.3.90.36.00-00.01.0220	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
TOTAL		50.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

5	SECRETARIA MUN. SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0022.2.056	ESTAGIÁRIOS – SAÚDE	
3.3.90.36.00-00.01.0310	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
	TOTAL	40.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER	
02	EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.306.0020.2.087	ATIVIDADES DA COZINHA PILOTO	
4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	TOTAL	5.000,00

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER	
05	ESPORTES, TURISMO E LAZER	
27.812.0021.1.009	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	
4.4.90.51.00-00.01.0110	Obras e Instalações	15.000,00
	TOTAL	15.000,00

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER	
05	ESPORTES, TURISMO E LAZER	
27.813.0021.1.023	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE LAZER	
4.4.90.51.00-00.01.0110	Obras e Instalações	5.000,00
	TOTAL	5.000,00

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER	
05	ESPORTES, TURISMO E LAZER	
27.813.0021.2.088	ATIVIDADES DO CENTRO PERMANENTE DE EVENTOS	
3.3.90.30-00.01.0110	Material de Consumo	5.000,00
	TOTAL	5.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

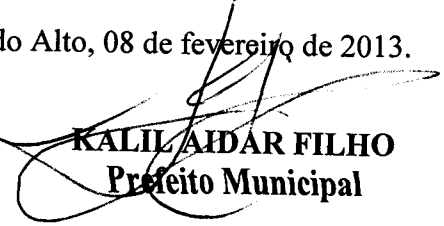
www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

5	SECRETARIA MUN. SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0022.1.028	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL URBANO EM BARRETOS	
4.4.90.61.00-00.01.0310	Aquisição de Imóveis	40.000,00
TOTAL		40.000,00
5	SECRETARIA MUN. SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0022.1.029	CONSTRUÇÃO DE CASA DE APOIO EM BARRETOS	
4.4.90.51.00-00.01.0310	Obras e Instalações	40.000,00
TOTAL		40.000,00
6	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0024.1.037	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONV. DO ADOLESCENTE	
4.4.90.51.00-00.01.0510	Obras e Instalações	40.000,00
TOTAL		40.000,00
6	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0025.1.035	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL URBANO – CENTRO CONV. IDOSO	
4.4.90.61.00-00.01.0510	Aquisição de Imóveis	40.000,00
TOTAL		40.000,00
6	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0025.1.036	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	
4.4.90.51.00-00.01.0510	Obras e Instalações	30.000,00
TOTAL		30.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 08 de fevereiro de 2013.


KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Referente: “abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.000,00, e dá outras providências.”

Senhores Vereadores,

Encaminhamos, para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, conforme ementa, “Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 220.000,00, e dá outras providências.”

A suplementação em referência torna-se imperiosa em razão cobrir despesas cujas finalidades se inserem nas festividades do município, pagamentos de gastos com estagiários lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Turismo e Lazer e, finalmente, despesas relativas às atividades culturais provenientes da AGCIP.

O crédito adicional suplementar em referência, conforme previsto no artigo 2º do projeto, será coberto com recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos, autorizados em lei, inserindo-se assim no preceito previsto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.

Atenciosamente,



KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal